

# **RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO**

Ceres – Goiás, 28 de Dezembro de 2020

Ilustríssima Senhora Pregoeira Cláudia Abrão Nogueira, da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Estado de Goiás.

Pregão Eletrônico – SRP Nº 003/2020  
Processo nº 202017647000171

FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.655.954/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas nº 254-A, Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000, (62) 3307-2871, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

## ***RECURSO ADMINISTRATIVO,***

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou/inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que o produto ofertado precisa ser modificado para atender os requisitos do termo de referência.

No entanto, não houve nenhuma modificação do produto e sendo o mesmo equipamento com uma proteção extra, aumentando assim a vida útil da solução ofertada, conforme ilustração em anexo;

Visto que não houve desclassificação da empresa FEDERAL SISTEMAS por algum motivo ou item descrito neste edital, como aconteceu com os demais participantes.

Mediante a necessidade do órgão, a empresa FEDERAL SISTEMAS conseguiu uma solução completa com todos os recursos e muito mais além do nível de exigência no qual o órgão fez, conforme descrito neste edital.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea, visto que o edital solicita uma solução integrada de rastreamento e monitoramento de veículos, baseada em plataforma WEB, com software entregue em modelo de serviço (SAAS/ “software as a service”), rastreamento veicular via GPS/GPRS, utilização de rastreadores via satélite, englobando funcionalidades de monitoramento e telemetria. (3.1 Detalhamentos do Objeto).

Sendo assim, entende-se que o “englobando funcionalidades”, quer dizer incluso todos os aparatos necessários para que a solução integrada funcione conforme a exigência do edital, de forma eficaz.

Conforme esclarecido pelo próprio órgão, o mesmo nunca firmou nenhum contrato com alguma empresa deste seguimento de rastreamento e monitoramento, ou seja, nunca executou este tipo de serviço no qual foi solicitado para este presente certame, exigindo assim uma solução muito além do que existe no mercado.

**“A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA não possui contrato vigente para esse objeto. Será a primeira contratação nos moldes apresentados.” Nota de Esclarecimento feita pelo próprio órgão.**

O mercado de rastreador é bem diversificado e amplo, no qual o nível de dificuldade de se encontrar todos os requisitos ou especificações em um único equipamento é muito grande.

Evitando desta forma, o direcionamento de marca de um determinado rastreador, a FEDERAL SISTEMAS, encontrou um fabricante de rastreador fora

do Brasil, que oferece uma solução completa e superior, atendendo assim, todas as necessidades esplanadas aqui pelo órgão.

Desde o início do ano de 2020, a empresa FEDERAL SISTEMAS tem acompanhado este processo do órgão sobre este certame e demonstrando grande interesse, foi feito um estudo de caso sobre deste edital, para ser o fornecedor desta solução de rastreamento e monitoramento desta ilustre e respeitosa Secretaria de Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Estado de Goiás.

Tendo conhecimento do longo processo que se deu para que este certame acontecesse, temos interesse de que este pregão não venha ser fracassado, gerando ônus desnecessário para o órgão e atrasando os seus interesses.

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Contudo, peço encarecidamente a ILUSTRÍSSIMA Senhora Pregoeira, juntamente com a junta administrativa e técnica, para que reconsidere de sua decisão de desclassificação de nossa empresa, pois a mesma trouxe uma solução completa de rastreamento do mesmo fabricante que atende todas as especificações presentes neste edital - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2020/ PROCESSO Nº 202017647000171.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Ceres – Goiás 28 de Dezembro de 2020

Walisson Sidney Ferreira da Silva  
DIRETOR  
721.865.261-15

WALISSON  
SIDNEY  
FERREIRA  
DA  
SILVA:7218  
6526115

Assinado de forma digital por  
WALISSON SIDNEY FERREIRA  
DA SILVA:72186526115  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO),  
ou=29118636000114,  
ou=videoconferencia,  
cn=WALISSON SIDNEY  
FERREIRA DA SILVA:72186526115  
Dados: 2021.01.24 16:03:49  
-03'00'

## PROPOSTA COMERCIAL

Valor Médio Estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	Código ComprasNet	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
01	Rastreamento Veicular	46191	Unidade / Mês	1.000	R\$ 56,65	R\$ 56.654,00	R\$ 679.848,00
02	Manutenção corretiva	46191	Unidade/ Mês	12	R\$ 139,95		R\$ 20.152,00
Marca: XIRGO - FMS500 LIGHT +   (IP 67) e Ibutton						VALOR GLOBAL TOTAL R\$	R\$ 700.000,00

## SOLUÇÃO INTEGRADA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS

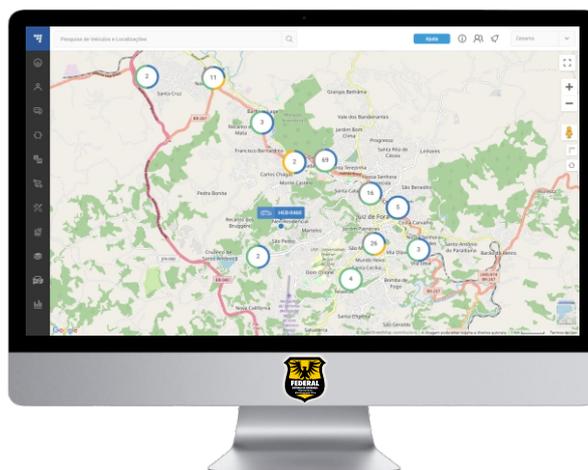
“O objetivo deste termo de referência é a contratação de uma Solução integrada de rastreamento e monitoramento de veículos, baseada em plataforma WEB, com software entregue em modelo de serviço (SAAS/ “software as a service”), rastreamento veicular via GPS/GPRS, utilização de rastreadores via satélite, englobando funcionalidades de monitoramento e telemetria. (3.1 Detalhamentos do Objeto) Nota do Edital.”



CHIP M2M



RASTREADOR XIRGO  
FMS500 LIGHT +  
C/ PROTEÇÃO IP 67



PLATAFORMA WEB



**XIRGO**  
GLOBAL

**TELEMÁTICA & SOLUÇÕES IOT**  
DISPOSITIVO GNSS SÉRIE FMS500

- ▶ SOLUÇÕES IOT CUSTOMIZADAS
- ▶ VERIFICAÇÃO DUPLA DE QUALIDADE
- ▶ CADEIA DE SUPRIMENTOS DE ALTO VOLUME E FABRICAÇÃO
- ▶ E-MARK, CE, EAC, ISO 9001/14001, ANATEL

- ▶ SDK – SOLUÇÃO E ALGORITMOS EXCLUSIVOS
- ▶ FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO
- ▶ DADOS CAN DE TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS
- ▶ PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS BASEADO EM MQTT

## MODELOS FMS500 LIGHT / LIGHT+



**Encapsulamento  
IP-67**

### ALIMENTAÇÃO & OPERAÇÃO:

- Operação Quad-Band (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz)
- Tensão de funcionamento: 8 a 31 Volts
- Detecção de falha na bateria
- Proteção contra sobre-tensão: até 150 Volts
- Ignição virtual com bateria externa
- Integração com sensores digitais (porta, baú, chuva, botão de pânico, etc.)
- Acelerômetro interno - detecção de movimento, impacto e tombamento
- Modo anti-furto integrado
- Consumo em 12 Volts:
  - Menor que 50 mA (em modo de transmissão)
  - Média de 12 mA (em modo ligado)
  - 2 a 4 mA (em "sleep mode")
- Bateria interna = 210 mAh / 850 mAh / 1800 mAh
- Operação contínua até 8 horas em bateria de 210 mAh
- Temperatura de operação: de -40 °C a + 85 °C
- Umidade: 45 a 85 %
- Encapsulamento proteção IP-67

### GPS / GPRS & MEMÓRIA:

- GSM Antena interna
- CLASSE GSM / GPRS: Multi slot Classe B - Multi Slot 10 (até 85,6 kbit)
- Detecção de "jamming" GSM
- Sensibilidade: -164 dBm (tracking & acquisition)
- "Boot" Quente: 1 seg
- "Boot" Frio: < 30 seg
- 72 Canais de aquisição
- Operação completa com bateria interna
- Memória interna de 8 Mb / até 150.000 registros
- Configuração e comandos via SMS

XIRGO GLOBAL  
Rua Chemijos 15, LT-51332  
Kaunas, Lituânia



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07340-20-13084**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/06/2020**

Requerente:

**CNPJ: 22.714.223/0001-53**

**OPTA3 SERVICOS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

Fabricante:

**XIRGO GLOBAL LTD.**

**CHEMIJOS ST. 15, LT-51332, KAUNAS**

Nº

**LITUÂNIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº MT-4940/2020, emitido pelo **MASTER ASSOCIACAO DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE TELECOM**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Estação Terminal de Acesso - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**FMS500 XICAN /FMS500 LIGHT /FMS500 LIGHT+ /FMS500 SICAN /FMS500 TACHO**

Características técnicas básicas:

Tecnologia	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
GSM/GPRS	824,0 a 849,0	0,5956	200KG7W
GSM/GPRS	898,5 a 901,0	0,6281	200KG7W
GSM/GPRS	907,5 a 915,0	0,6291	200KG7W
GSM/GPRS	1.710,0 a 1.785,0	0,3162	200KG7W
GSM/GPRS	1.895,0 a 1.900,0	0,3083	200KG7W

Rastreador de veículos, operando nas tecnologias GSM/GPRS.

Ensaio de SAR não aplicável - Produto não classificado como terminal portátil.

Alimentação: Bateria veicular.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração